

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO- Nº 065/2021

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

O Sr. PATRICIA DO S. BARROS DE MEDEIROS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1 – Designar o servidor abaixo relacionado para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas e condições pactuadas no Contrato nº 056/2021 formalizado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa **A P S CASTRO COMÉRCIO EIRELI-EPP**, no valor de R\$ 1.079.957,72 (Um milhão e setenta e nove mil novecentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), com vigência de 25/05/2021 a 25/11/2021 conforme dados abaixo:

I – Dados do fiscal

NOME: Charle Araújo Nogueira

CPF: 007.270.472-13

MATRÍCULA: 201302068/1

NOME: Larissa Arnoud Pinto

CPF: 016.311.062-01

MATRÍCULA: 531673

NOME: Adriane Santos Siqueira

CPF: 982.555.252-20

MATRÍCULA: 201301594/1

Art. 2° - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante ou eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3° - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

CAMETÁ - PA, 25 de Maio de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PATRÍCIA DO SOCORRO BARROS DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Educação

.....